

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 478/2021 - GCC/EMSERH.  
PROCESSO SEI Nº 202411021509743 - EMSERH.**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 478/2021-  
GCC/EMSERH CELEBRADO PELA EMPRESA MARANHENSE DE  
SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E PELA EMPRESA  
DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**

**CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH**, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Q nº 16, Casa nº 25 – Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, matrícula nº 11.748, inscrito no CPF sob o nº 976.615.203-97 e portador da cédula de identidade nº 156623620004 GEJUSPC/MA e pela Diretora Administrativa, a Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, matrícula nº 7.313, inscrita no CPF sob o nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 1200152996 (SSP/MA).

**CONTRATADA: DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **01.490.595/0001-73**, sediada à Rua Duarte Coelho, 399, Galpão F, Bairro: Paupina – Fortaleza/CE – CEP: 60.873-665, neste ato representada pelo Sr. **GABRIEL SIMÃO FERREIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 0117182345 DIC/RS e inscrito no CPF sob nº 080.927.287-39.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 478/2021-GCC/EMSERH**, cujo objeto é: *"Fornecimento de testes para triagem sorológica com cessão de equipamento em comodato para o Hemocentro Coordenador de Hematologia e Hemoterapia Do Maranhão – HEMOMAR"*, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO** do **Contrato nº 478/2021 - GCC/EMSERH**, firmado entre as partes em 22/07/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses, a contar de 25/07/2024 e com término previsto para 25/07/2025.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DO PAGAMENTO:** O item 11.6 da "Cláusula Décima Segunda - DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de **R\$ 1.847.400,00 (Um milhão oitocentos e quarenta e sete mil e quatrocentos reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.

**CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-100 – Testes p/ triagem sorológica.**

**CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo nº 202411021509743 - EMSERH**, e encontra amparo legal

Sede: Av. Borborema, Nº 25 - Q 16 - Calhau CEP.: 65.071-360

Anexo I: Av. dos Holandeses, N.º 1, QD. 05, Edifício Veneto, 1.º andar, Ponta do Farol, CEP.: 65075-650


Tel: (98) 3235-7333, São Luís/MA CNPJ: 18.519.709/0001-63


no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta e Décima Primeira do contrato original.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial.

**CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Luís (MA), 24 de maio de 2024.

  
PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI  
Dir.: Executivo de Planejamento, Governança e Inovação  
P. Portaria n.º 428 2022 - GAB EMSERH  
(Alterada pela Portaria n.º 221 2024 - GAB EMSERH)  
Mat.: 12462

  
MARCELLO APOLONIO DUALIBE BARROS  
Presidente da EMSERH  
Matrícula nº 11.748

LETICIA HELENA DO VALE  
Assinado de forma digital por LETICIA HELENA DO VALE  
FACANHA:02647050333  
Dados: 2024.05.22 21:34:08 -03'00'  
LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA  
Diretora Administrativa da EMSERH  
Matrícula nº 7.313

GABRIEL SIMAO  
Assinado de forma digital por GABRIEL SIMAO FERREIRA:08092728739  
FERREIRA:08092728739  
Dados: 2024.05.22 16:28:21 -03'00'  
GABRIEL SIMÃO FERREIRA  
Responsável pela Contratada

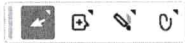
#### TESTEMUNHAS:

Nome: Nayara Neves da Silva  
CPF Nº: Matrícula nº 13.657  
Consultora de Contratos/EMSERH

Nome: PAULO ANDRÉ VIEIRA DE CASTRO  
CPF Nº: Matrícula: 10691/EMSERH  
CONSULTOR DE CONTRATOS

## EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS

Assinado e todas as assinaturas são válidas.



Panel de assinaturas



**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial.

**CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes.

Status de validação da assinatura

024.

A assinatura é VÁLIDA, assinada por GABRIEL SIMÃO FERREIRA.08092728739  
<glsf@portalbiocore.com.br>  
- Os documentos não foram modificados após a aplicação da assinatura.  
- Autenticidade do assinante é válida.

Propriedades de assinatura...

Fechar

**LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**  
Diretora Administrativa da EMSERH  
Matrícula nº 7.313

GABRIEL SIMÃO FERREIRA.08092728739  
Assinado em 16/08/2023 por GABRIEL SIMÃO FERREIRA.08092728739  
Data: 2023.08.21 16:08:21 -0300

**GABRIEL SIMÃO FERREIRA**  
Responsável pela Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF Nº: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF Nº: \_\_\_\_\_

Nayara Nogueira da Silva  
Consultora de Negócios/EMSERH  
Matrícula nº 13.657



Fortaleza, 20 de março de 2024.

À  
**EMSERH - Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares**  
**HEMOMAR-MA**

Ref. Prorrogação do Contrato Nº 478/2021 – CGC/EMSERH

A **DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, domiciliada na Rua Duarte Coelho, nº 399, Galpão – F, Fortaleza/CE, CNPJ/MF nº 01.490.595/0001-73 vem, mui respeitosamente, perante V.S.a através de seu representante legal, informar nossa concordância na prorrogação do contrato nº 478/2021 oriundo do Pregão Eletrônico nº 126/2021, mantendo os mesmos moldes pactuados inicialmente do EMSERH - HEMOMAR/MA, cujo objeto é *Contratação de empresa especializada no fornecimento de testes para triagem sorológica com cessão de equipamento em comodato para o HEMOCENTRO COORDENADOR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO MARANHÃO – HEMOMAR, administrado pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares.*

Aproveita ainda a oportunidade para resguardar o direito de solicitar o reajuste de preços do contrato, em momento oportuno, previsto na cláusula 10ª (décima), com base no índice IPCA acumulado, com vistas a manter a saúde financeira deste contrato, uma vez que recebemos o reajuste de nosso fornecedor e fabricante dos produtos, além da atual conjuntura econômica que o Brasil tem enfrentado.

Certos de vossa compreensão, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


GABRIEL SIMAO  
FERREIRA:08092728  
739

Assinado de forma digital por  
GABRIEL SIMAO  
FERREIRA:08092728739  
Dados: 2024.03.22 08:02:05  
-03'00'

**Diagnocel Comércio e Representações Ltda**

Rua Duarte Coelho, 399 – Galpão F – Bairro: Paupina – CEP: 60.873-665 Fortaleza.CE  
CNPJ: 01.490.595/0001-73 Inscrição Municipal Nº 133.747-5 Inscrição Estadual Nº 06.978.268-7

 (85) 3462-3600  [diagnocel@diagnocel.com.br](mailto:diagnocel@diagnocel.com.br)

 [www.diagnocel.com.br](http://www.diagnocel.com.br)